



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.07.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação Aquisição de Câmeras de vigilância, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de amontada/CE

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras de vigilância a serem instalados nas Escolas e diversos outros setores de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, visando melhorar o monitoramento e a segurança do espaço físico, buscando garantir uma melhor segurança também para o público sejam eles alunos, pais, professores e diversos outros funcionários que fazem uso do espaço.

### ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa LUIS FELIPE MOTA DE OLIVEIRA 05183608300, com endereço na R FRANCISCO DOS SANTOS, 009, BAIRRO: CENTRO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 42.861.041/0001-12, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 17.320,40 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Amontada, 22 de Julho de 2022.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 22.07.01/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Câmeras de vigilância, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de amontada/CE, com a empresa LUIS FELIPE MOTA DE OLIVEIRA 05183608300, com endereço na R FRANCISCO DOS SANTOS, 009, BAIRRO: CENTRO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 42.861.041/0001-12, com valor global de R\$ 17.320,40 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 25 de Julho de 2022.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.07.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de Câmeras de vigilância, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de amontada/CE, com a empresa LUIS FELIPE MOTA DE OLIVEIRA 05183608300, com endereço na R FRANCISCO DOS SANTOS, 009, BAIRRO: CENTRO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 42.861.041/0001-12, com valor global de R\$ 17.320,40 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Amontada, 25 de Julho de 2022.

**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22.07.01/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de Câmeras de vigilância, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de amontada/CE


**FAVORECIDA:** LUIS FELIPE MOTA DE OLIVEIRA 05183608300, com endereço na R FRANCISCO DOS SANTOS, 009, BAIRRO: CENTRO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 42.861.041/0001-12.

**VALOR GLOBAL R\$:** R\$ 17.320,40 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 365 0604 1.023 / 0801 12 361 0604 1.027; 4.4.90.52.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 25 de Julho de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.07.01/2022.01-DP, para Aquisição de Câmeras de vigilância, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de amontada/CE, foi devidamente afixado no *dia 25 de Julho de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 25 de Julho de 2022.



**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura